BIOMM S.A.

Companhia Aberta
CNPJ/ME nº 04.752.991/0001-10
NIRE nº 31.300.016.510

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 26 DE SETEMBRO DE 2024

DATA, HORA E LOCAL: Aos 26 dias do mês de setembro de 2024, às 15:00 horas, na sede social da Biomm S.A. ("Companhia" ou "Biomm"), situada na cidade de Nova Lima, Estado de Minas Gerais, na Avenida Regent, nº 705, Lote 15 ao 21, Parte, Gleba 28, Alphaville Lagoa dos Ingleses, CEP 34.018-000.

CONVOCAÇÃO: Reunião convocada nos termos do Estatuto Social da Biomm S.A. e da legislação aplicável.

PRESENÇA: Presente a maioria dos membros em exercício do Conselho de Administração da Companhia: Sr. Andre Capistrano Emrich, Sr. Ítalo Aurélio Gaetani, Sr. Walfrido Silvino dos Mares Guia Neto, Sr. Luiz Francisco Novelli Viana, Sr. Eduardo Augusto Buarque de Almeida, Sr. Cláudio Luiz Lottenberg, Sr. Pedro Augusto Mesquita Prado e Sra. Laura Gomes Castanheira. Presentes, ainda, os Srs. Heraldo Carvalho Marchezini, Diretor Presidente e Renato Arroyo Barbeiro, Diretor Financeiro e de Relação com Investidores.

MESA: Assumiu a presidência da mesa o conselheiro Sr. Cláudio Luiz Lottenberg, que convidou a Sra. Patricia Karez Chaves Faria para secretariar os trabalhos da reunião, conforme disposto no artigo 14, § 7º, do Estatuto Social da Companhia.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre:

(i) Emissão de cartas de crédito vinculadas aos contratos de fornecimento de mercadorias ("Emissão Cartas de Crédito").

DELIBERAÇÕES: Os membros do Conselho de Administração deliberaram o quanto segue:

(i) Emissão Cartas de Crédito

a. Considerando a obrigação legal da Companhia em emitir cartas de crédito para a importação de mercadorias vinculadas aos contratos de distribuição e fornecimento firmados junto aos seus parceiros de negócios, em estrita observância e cumprimento aos limites de alçadas dispostas em seu Estatuto Social, por unanimidade de votos e sem ressalvas, aprovaram a emissão das cartas de crédito junto às instituições financeiras, bem como eventuais aditamentos que se façam necessários, conforme melhores condições a serem definidas pela

Diretoria e limite de crédito, desde que não haja excesso de custos (ou seja, as condições a serem firmadas deverão observar os mesmos padrões das emissões anteriores), de forma que a variação de mais de 0,5% deverá ser objeto de nova deliberação pelo Conselho de Administração da Companhia.

b. Ainda aprovaram, por unanimidade de votos e sem ressalvas, eventuais garantias necessárias para suportar tais operações, tudo conforme as principais características descritas na apresentação encaminhada pela Diretoria e arquivada na sede da Companhia.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, declarou suspensos os trabalhos pelo prazo necessário à lavratura desta ata, em livro próprio, a qual, logo após, foi lida e aprovada pelos membros do Conselho de Administração presentes. ASSINATURAS: Mesa — Cláudio Luiz Lottenberg, Presidente e Patricia Karez Chaves Faria, Secretária. Membros do Conselho de Administração: Sr. Andre Capistrano Emrich, Sr. Ítalo Aurélio Gaetani, Sr. Walfrido Silvino dos Mares Guia Neto, Sr. Luiz Francisco Novelli Viana, Sr. Eduardo Augusto Buarque de Almeida, Sr. Cláudio Luiz Lottenberg, Sr. Pedro Augusto Mesquita Prado e a Sra. Laura Gomes Castanheira.

Certificamos que a presente ata é cópia fiel do original, lavrada no livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração.

Documento assinado digitalmente por Patricia Karez Chaves Faria. Secretária